

(Anexo 1 à Deliberação INEA nº 37, de 03 de fevereiro de 2017)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL

Título: Programa de Acompanhamento, Recuperação e Intervenções em Areais (AREIA) - Remoção e transporte de estruturas irregulares (Módulo III)

I - Justificativa Técnica:

O conceito de pós-licença surge com a necessidade do Estado desenvolver dispositivos complementares para acompanhamento dos instrumentos de licenciamento e garantir o cumprimento dos termos e condições sob os quais eles foram concedidos, sendo possível estabelecer estratégias de atuação para acompanhamento e fiscalização das atividades licenciadas. Dentro desse contexto, o programa AREIA – Acompanhamento, Recuperação e Intervenções em Areais – vem propor metodologia e protocolo direcionados ao controle ambiental das atividades de extração de areia na região conhecida como Reta de Piranema, que abrange os municípios de Seropédica e Itaguaí. Este programa se insere num contexto de grande relevância para o Estado do Rio de Janeiro a julgar tanto pela importância econômica da atividade ali desenvolvida, fornecedora de matérias primas para a construção civil de nosso estado, quanto pelo impacto ambiental causado pela atividade na região, que se relaciona com a qualidade ambiental de importantes corpos hídricos como o aquífero Piranema e a Bacia Hidrográfica do Rio Guandu.

A proposta do programa AREIA é desenvolver um protocolo de ação centrado no acompanhamento de licenças desta tipologia que estejam situados nesta região assim como desenvolver atividades que gerem informações a serem utilizadas em relatórios de inteligência que subsidiem ações de fiscalização em áreas suspeitas de operação clandestina. Ademais, também se pretende com este programa desenvolver o conceito de pós-extração, que consiste no estabelecimento de diálogo sobre propostas de uso econômico para o local finalizada a operação dos empreendimentos de extração mineral.

O módulo III - Remoção e transporte de estruturas irregulares - tem como objetivo dotar o projeto aqui apresentado de equipamentos que serão utilizados na remoção de silos e balsas dos empreendimentos de extração de areia na região que venham a ser identificados como irregulares.

II - Objetivo Principal do Projeto Ambiental:

O principal objetivo do programa AREIA é produzir uma ação ordenada envolvendo atividades de controle ambiental que gerem como resultado tanto melhoria na qualidade do acompanhamento dos empreendimentos regularizados e licenciados como ações de fiscalização que possam coibir a existência de atividades de extração destes recursos minerais que atuem de forma irregular. Além disso, saliente-se também a meta de desenvolver propostas que venham a contribuir para o desenvolvimento do aproveitamento econômico da área após o término das operações de extração.

Dentro do módulo III - Remoção e transporte de estruturas, o objetivo principal é tornar a equipe técnica apta a realizar a desmobilização de empreendimentos de extração de areia que venham a ser identificados como irregulares a partir de ações de fiscalização e dos relatórios de inteligência. Esta desmobilização se dará pela remoção de silos e balsas empregadas nestes locais por meio de contratação de serviço externo especializado, uma vez que tais equipamentos são centrais na operação destas atividades. A remoção e o transporte de tais equipamentos visará coibir a manutenção ou retomada dessas atividades nos empreendimentos clandestinos, após as ações de fiscalização.

III – Plano de Trabalho

- a) Área de abrangência – Municípios de Seropédica e Itaguaí;
- b) Metodologias – Contratação de serviço especializado na remoção de silos e balsas empregados nas atividades de extração de areia clandestinas. O serviço terá cotação por diária/operação, incluindo recursos para aproximação, içamento, e transporte, considerando coleta de uma balsa e um maquinário por vez na prancha para transporte até as instalações, onde serão destinados os equipamentos apreendidos, em Campo Grande. O projeto prevê a realização de 10 ações de remoção e transporte, a serem executadas durante o período de 2 anos.
- c) Benefícios e ganhos – Interrupção da operação de atividades identificadas como irregulares e geradoras de impacto ambiental não acompanhadas por instrumentos de licenciamento ambiental.
- d) Local de execução – Região da rodovia estadual RJ-099 (conhecida como Reta de Piranema), abrangendo os municípios de Seropédica e Itaguaí.
- e) Equipe de profissionais - Equipe técnica da Gerência de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental (GEILAM) – Mariana Palagano, Igor Rabello, Vitor Hugo Andrade, Victor Hugo Rique, Henrique Cury, Mayara Lins;
- f) Outros -

IV - Cronograma de Execução das Atividades ou das Obras do Projeto Ambiental

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Prazo
I	Contratação de serviço de içamento e transporte dos equipamentos apreendidos (previsão de 10 intervenções)	2 anos

V – Forma de acompanhamento dos trabalhos e área responsável do INEA

Nome da Gerência e da Diretoria:	Gerência de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental (GEILAM) – Diretoria de Pós-licença (DIPOS)
Nome e cargo do servidor proponente:	Mayara Lins Teixeira - Chefe de Serviço
Telefone:	2334-5295
E-mail:	gabinetegeilam@gmail.com

VI – Estimativa do valor global do projeto

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Valor (diária/operação)
I	Contratação de serviço de içamento e transporte dos equipamentos apreendidos (previsão de 10 intervenções)	R\$ 45.000,00
	Total:	R\$ 450.000,00

Início (mm/aaaa):	/	Término (mm/aaaa):	/
-------------------	---	--------------------	---

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

Mayara Lins Teixeira
Mayara Lins Teixeira
Chefe do Serviço
GERILAM/DIRPOS/INEA
ID 5109941-1